



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 467, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LISANDRA PEREIRA DA FONSECA CALDAS, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2017 - Seção 2.